

AVISO DE ABERTURA N.º 378_A/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2023/2024

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Gestão

1. Numerus clausus:

Globais: 75 vagas

1ª Fase: -

2ª Fase: -

3ª Fase: 10 vagas (candidatos externos) + vagas sobrantes

10 vagas*(candidatos internos) + vagas sobrantes

Nota :

- São reservadas 6 vagas, do contingente geral, para os/as estudantes que se candidatem ao abrigo do Protocolo com o Instituto Politécnico de Macau, que caso não sejam utilizadas devem reverter novamente para o contingente geral, na mesma fase de candidaturas.

- *Candidatos/as internos - vagas para candidatos/as que tenham concluído a Pós-Graduação em MBA para Executivos da FEUC, nos dois últimos anos letivos.

- Para os candidatos que não tenham realizado a unidade curricular Metodologia de Investigação e optem pelo percurso científico, é obrigatória a realização dessa unidade curricular.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 8

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase:-

2ª Fase:-

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

ADMINISTRAÇÃO

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de Licenciado/a, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado/a pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: No caso dos/as candidatos/as internos/as do MBA Executivos, têm que ter concluído o Curso e a disciplina de Metodologia de Investigação com aproveitamento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Avaliação da qualidade e relevância do percurso académico, (Ponderação 14/20):

A nota a considerar neste critério será calculada através da seguinte fórmula:

$$\text{Min}\{20, 10+(\text{Nota obtida}-\text{Nota de passagem})\cdot\alpha_1\cdot\alpha_2\cdot\alpha_3+\text{UC}\}$$

Em que:

Nota obtida: nota obtida pelo candidato na licenciatura ou mestrado integrado, convertida na escala 0-20 se necessário

Nota de passagem: nota mínima que garante aprovação na escala de avaliação da instituição de ensino onde o candidato obteve o grau, convertida na escala 0-20 se necessário

Alfa1: ponderação que reflecte a posição da instituição de ensino nos rankings internacionais

1,1 se a instituição está presente nos rankings World QS ou Times Higher Education

1,0 para outras instituições de ensino nacionais

0,7 se a instituição está presente no Top 300 dos rankings regionais da rankings World QS ou Times Higher Education

0,5 noutras situações

Alfa2: ponderação tendo em conta a área de formação do candidato

ADMINISTRAÇÃO

- 1 se for na área de gestão ou economia
- 0,9 se for numa área de gestão estreita
- 0,8 se for nas áreas de Sociologia, Relações Internacionais, Direito e áreas afins
- 0,5 se de outras áreas

Alfa3: ponderação tendo em conta formação de 2º ciclo

1,1 se o candidato for detentor de pós-graduação na área do Mestrado em Gestão da FEUC
 $UC = \min\{2, 0.25 * \text{número de unidades curriculares do Mestrado de Gestão da FEUC em que já obteve aprovação}\}$

2.1 Curriculum Profissional: Avaliação da experiência em Investigação, experiência profissional e atividades extracurriculares, (Ponderação 3/20):

Nota base a atribuir: 10

Acréscimo por Atividades extracurriculares: até 2

Realização de estágio de, pelo menos, 6 meses: até 2 OU

Experiência profissional superior a 1 ano fora da área da gestão: até 4 OU

Funções de responsabilidade na área de gestão há mais de um ano: até 8.

3.1 Avaliação da carta de motivação, considerando as razões de candidatura, disponibilidade e compromisso do candidato, (Ponderação 3/20).

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outra formação, quando exista, incluindo carga horária e programas.;
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

ADMINISTRAÇÃO

- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual, a aguardar aprovação pelo conselho geral);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual, a aguardar aprovação pelo conselho geral);

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.**9. Avaliador(es):**

- Luís Miguel Alçada Tomás de Almeida;
- Susana Maria Palavra Garrido.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

ADMINISTRAÇÃO

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 9 de agosto de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque